



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILTRADORES		C.N.P.J. 40186219000141
Endereço Rua Alfredo Schmitz, nº 80 Santa Teresinha, em Bom Princípio/RS		
Cidade Bom Princípio/RS	UF. RS	Telefone
Conta Corrente	Banco	Agência
Nome do Presidente ANDERSON SCHMITZ		C.P.F. 031.307.320-12
C.I./Órgão Expedidor	E-mail	Telefone
Endereço Rua Alfredo Schmitz, nº 80 Santa Teresinha, em Bom Princípio/RS		C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Reforma e Adequação do Ginásio Municipal de Esportes José Bertoldo Ledur.	Período de Execução 05 meses	
	Início Dezembro/2025	Término Abril/2026
Identificação do Objeto Os serviços incluem a ampliação da quadra no comprimento, passando de 34m para 36m, troca total do telhado, além de lavagem completa interna do piso, nova pintura interna, troca das redes, reforma das goleiras, instalação de novos refletores, troca do placar eletrônico com dimensões maiores, estrutura metálica para banco de reservas e cabine para o árbitro, instalação de 4 climatizadores.		
Justificativa da Proposição A reforma do Ginásio Municipal de Esportes José Bertoldo Ledur apresenta-se como medida indispensável para garantir condições adequadas de uso da estrutura, especialmente diante da participação da Associação Cultural e Esportiva Filtradores nos campeonatos oficiais do Gauchão de Futsal. A Federação exige padrões específicos de dimensões, iluminação, segurança e infraestrutura para a homologação das partidas, o que torna necessária a ampliação da quadra, modernização da iluminação, substituição do telhado e melhorias gerais nas instalações. Além de atender às exigências técnicas, a reforma proporcionará maior segurança aos atletas, árbitros e público, além de qualificar um importante espaço comunitário utilizado para práticas esportivas e eventos sociais. Assim, a parceria proposta permitirá ao Município garantir o adequado funcionamento do ginásio e fortalecer o desenvolvimento esportivo local.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Ginásio Municipal José Bertoldo Ledur encontra-se atualmente com estrutura defasada, necessitando de reformas para atender às normas esportivas vigentes e às demandas da comunidade.

A quadra possui medidas inferiores às exigidas para competições oficiais; o telhado apresenta infiltrações; a iluminação é insuficiente; o placar eletrônico está obsoleto; e as áreas destinadas ao banco de reservas e arbitragem não seguem o padrão regulamentar.

Além disso, o ginásio tem grande utilização pelo Município, acolhendo jogos, treinos, projetos esportivos e atividades comunitárias. A ausência de reforma compromete a continuidade da participação da Associação Filtradores e demais clubes nas competições estaduais e limita o uso seguro do espaço.

Diante desse cenário, a intervenção é urgente e necessária para garantir condições dignas e seguras aos usuários e para assegurar a continuidade das atividades esportivas de alto rendimento e comunitárias.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Planejamento das ações e definição de cronograma.	1	1	Novembro/2025	Dezembro/2025
2	2.1	Readequação estrutural da quadra esportiva - Ampliação da quadra de 34m para 36m - Reforma das goleiras	1	1	Dezembro/2025	Março/2026
3	3.1	Melhoria da infraestrutura física - Troca total do telhado - Lavagem e pintura interna - Troca das redes	1	1	Dezembro/2025	Março/2026
4	4.1	Modernização - Instalação de novos refletores - Instalação de novo placar eletrônico de maior dimensão	1	1	Dezembro/2025	Março/2026
5	5.1	Adequações - Estrutura metálica para banco de reservas - Cabine elevada para arbitragem	1	1	Dezembro/2025	Março/2026
6	6.1	Conforto térmico - Instalação de 4 climatizadores industriais	1	1	Dezembro/2025	Março/2026
7	7.1	Avaliação e acompanhamento mensal das atividades e dos resultados obtidos.	1	1	Março/2026	Março/2026
8	8.1	Prestação de contas	1	1	Março/2026	Abril/2026

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
Metas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.	A execução ocorrerá por meio da parceria firmada entre o Município de Bom Princípio e a Associação Cultural e Esportiva Filtradores, que será responsável pela coordenação, acompanhamento e contratação dos serviços necessários à realização da obra.
	As atividades incluem contratação de mão de obra especializada, aquisição de materiais, supervisão técnica e prestação de contas de acordo com as normas municipais vigentes.
	O cumprimento das metas será verificado por meio de medições, registros fotográficos, notas fiscais, relatórios de execução e atestados de conclusão emitidos pelo responsável técnico e validados pelo Município.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Medições e relatórios técnicos das etapas concluídas

Registros fotográficos antes, durante e após a execução

Conferência das dimensões e especificações dos materiais instalados

Vistoria final do Município

Verificação documental (notas fiscais, contratos, recibos)

Funcionamento adequado do placar, refletores e climatizadores

Atendimento das normas aplicáveis ao futsal oficial

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Os serviços incluem a ampliação da quadra no comprimento, passando de 34 para 36m, troca total do telhado, além de lavagem completa interna do piso, nova pintura interna, troca das redes, reforma das goleiras, instalação de novos refletores, troca do placar eletrônico com dimensões maiores, estrutura metálica para banco de reservas e cabine para o árbitro, instalação de 4 climatizadores	Total R\$588.309,03	Município de Bom Princípio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P.S. 3,00x1,50	2.467,04
Município de Bom Princípio				LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO . AF_04/2019 - PISO TOTAL DO GINÁSIO (TIRANDO A QUADRA DE MADEIRA)	2.425,92
Município de Bom Princípio				REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO,	12.410,65

				METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	
Município de Bom Princípio				TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVO O. AF_07/2019	158.757,20
Município de Bom Princípio				CUMEEIRA COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVO O. AF_07/2019	7.097,16
Município de Bom Princípio				CORTE DE PISO	169,34
Município de Bom Princípio				DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. O.	4.156,91
Município de Bom Princípio				ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGAS BALDRAME OU	5.587,20

				SAPATA CORRIDA COM MINI- ESCAVAD EIRA	
Município de Bom Princípio				TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE : M3XKM). AF_07/2020	1.802,97
Município de Bom Princípio				DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	442,49
Município de Bom Princípio				PEDRA GRES, D=23X13X 45.	1.910,03
Município de Bom Princípio				ARGAMASSA TRAÇO 1:6, (CIMENTO, AREIA MÉDIA E ALVENARIA) COM ADITIVOS PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO	1.137,36

				O COM BETONEI RA 600 L.	
Município de Bom Princípio				CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETR O DE 10,0 MM. AF_06/202 2	739,80
Município de Bom Princípio				CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETR O DE 5,0 MM. AF_06/202 2	197,40
Município de Bom Princípio				ARAME RECOZID O 16 BWG, 1,60 MM.	51,08
Município de Bom Princípio				CONCRET O FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA / MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNIC O COM BETONEI RA 400 L. AF_05/202 1	1.077,65
Município de Bom Princípio				FABRICA ÇÃO DE FÔRMA EM MADEIRA SERRADA (COM REAPROV EITAMEN TO)	3.168,39
Município de Bom Princípio				IMPERME ABILIZAÇ ÃO DE SUPERFÍ CIE COM	885,47

				EMULSÃO ASFÁLTIC A, 2 DEMÃOS	
Município de Bom Princípio				AMPLIAÇ ÃO, MONTAG EM, LIXAÇÃO, PINTURA E DEMARCA ÇÕES DA QUADRA COM TOTAL DE 712,00m² CONFOR ME ESPECIFI CAÇÃO DO MEMORIA L DESCRITI VO	121.829,21
Município de Bom Princípio				REMOÇÃ O DE REDE EXISTENT E	1.382,24
Município de Bom Princípio				REDE DE PROTEÇÃ O PARA QUADRAS ESPORTIV AS 3,00MM MALHA 12x12MM EM POLIESTE R - LATERAIS	26.436,96
Município de Bom Princípio				REDE DE PROTEÇÃ O PARA QUADRAS ESPORTIV AS 3,00MM MALHA 12x12MM EM POLIESTE R - CIMA DA QUADRA	28.355,60
Município de				REDE	429,24

Bom Princípio				NOVA DAS GOLEIRA S	
Município de Bom Princípio				BANCO DE RESERVA COM 9 LUGARES	8.584,56
Município de Bom Princípio				BANCO DE RESERVA COM 2 LUGARES	1.192,30
Município de Bom Princípio				APLICAÇÃ O MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES , DUAS DEMÃOS. AF_06/201 4	31.473,75
Município de Bom Princípio				LIXAMEN TO MANUAL EM SUPERFÍ CIES METÁLIC AS EM OBRA. AF_01/202 0 (PORTAS DE FERRO EXISTENT E, GOLEIRA S, ESTRUTU RA METÁLIC A	2.404,00
Município de Bom Princípio				PINTURA COM TINTA ALQUÍDIC A DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) E	6.804,00

			ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PORTA DE FERRO EXISTENTE E GOLEIRAS	
Município de Bom Princípio			LOCALIZAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAG	944,40

				EM (NAO INCLUI INSTALACAO)	
Município de Bom Princípio				MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	318,24
Município de Bom Princípio				REFLETOR 400W	1.430,76
Município de Bom Princípio				CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1.533,00
Município de Bom Princípio				RETIRADA DOS PLACARES ELETRÔNICOS EXISTENTES - INCLUSO ANDAIME, CAMINHÃO MUCK E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA	3.576,90
				PLACAR ELETRÔNICO ESPORTI	19.315,26

				VO 400x200m - CONFOR ME ESPECIFI CADO NO MEMORIA L DESCRI TIVO	
Município de Bom Princípio				INSTALAÇ ÃO DO PLACAR ELETRÔN ICO NOVO - INCLUSO ANDAIME, CAMINHÃ O MUCK, SUPORTE S E MÃO DE OBRA DE ELETRICI STA	2.980,75
Município de Bom Princípio				JANELA DE AÇO TIPO BASCULA NTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSO S), BATENTE/ REQUAD RO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕ ES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICOR ROSIVA, SEM ACABAME NTO, COM FERRAGE NS, FIXAÇÃO COM ARGAMA	2.172,75

				SSA, EXCLUSIV E CONTRA MARCO - FORNECI MENTO E INSTALAÇ ÃO. AF_11/202 4	
Município de Bom Princípio				INSTALAÇ ÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADR IA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE AF_01/202 1_PS	818,32
Município de Bom Princípio				KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIA NA, PADRÃO MÉDIO, 80X210C M, ESPESSU RA DE 3CM, ITENS INCLUSO S: DOBRADI ÇAS, MONTAG EM E INSTALAÇ ÃO DO BATENTE, SEM FECHADU RA - FORNECI MENTO E INSTALAÇ ÃO. AF_12/201 9	2.026,92

Município de Bom Princípio				CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, CAPACIDADE DE ÁREA DE 500M ² COM QUADRO DE COMANDO DE VELOCIDADE COM CONTROLE REMOTO	124.833,80
TOTAL					R\$588.309,03

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês - JANEIRO	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$588.309,03					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANDERSON SCHMITZ

Data: 05/12/2025 09:26:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON SCHMITZ
Presidente da Associação

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo plano de trabalho.



VASCO ALEXANDRE BRANDÃO
Prefeito Municipal

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal